SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2943/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016283/2016-29 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **04 de julho de 2016**, ao servidor **IGOR DE MESQUITA RANDEL**, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Saúde Mental	34	20/12/2013
2	Curso de Psicanálise	80	04/07/2016
3	Curso de Psicologia Jurídica	70	02/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de julho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria